



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandiadonorte.pa.leg.br

PORTARIA Nº 048/2022

Dispõe sobre expediente administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em decorrência de feriados e pontos facultativos e dá outras providências.

O Senhor **RENIVALDO MARTINS NUNES**, vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 147/2022, de 26 de janeiro de 2022, na qual fixou que dia 28/10/2022 (Dia do Servidor Público) é ponto facultativo no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 147/2022, de 26 de janeiro de 2022, na qual fixou que dia 31/10/2022 (Dia dos Evangélicos) é feriado municipal;

CONSIDERANDO que dia 02 de novembro de 2022 é feriado Nacional (Finados);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 211/2022, de 20 de outubro de 2022, estabeleceu Ponto Facultativo no dia 01 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que nos **dias 28 e 31 de outubro de 2022, e 01 e 02 de novembro de 2022, não haverá expediente** administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 27 de outubro de 2022.

RENIVALDO MARTINS NUNES

Vereador Presidente da CMONPA